



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI</p> <p>CNPJ: 03.450.083/0001-09</p>		<p>Nº / ANO: 131/2016</p> <hr/> <p>Data: 18/08/2016</p>
<p>VALOR (R\$): R\$ 15.000,00</p>		<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10</p>
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>Resgate do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 43.092-8)</p> <p>Resgate para pagamento de fornecedores e guia do INSS, conforme o ofício 263/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX</p> <p>Características dos ativos: FI 100% títulos TN</p>		
<p>Proponente:</p> <p style="text-align: center;">Mauro Henrique Ribeiro Menezes APIMEC – 15/09/2018</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade</p> <p style="text-align: center;">Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p style="text-align: center;">Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro</p>